

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO - OFICIAL DO REGISTRO

Telefones: (67) 3321-1828 / 1896 • 3023-2627 • 3253-8457 / 8458 / 9105 / 9155  
Rua Barão do Rio Branco, 1079, Centro, CEP 79002-175, Campo Grande - MS  
cartorio1oficiocertidao@uol.com.br • cartorio1oficioregistro@uol.com.br**LIVRO Nº 2****REGISTRO GERAL****CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO****REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO \* 1ª VIA \***

MATRÍCULA

197.484

FICHA

01

Campo Grande (MS).

01.08.2001

Apartamento nº 02 Bloco A localizado no Pavimento Térreo e sua respectiva vaga de estacionamento sob nº 02 localizada no pátio de estacionamento do **RESIDENCIAL TIMBURY**, nesta cidade na Rua Alzira Alves do Amaral nº 107, possuindo a unidade-ou apartamento a área privativa construída de 48,200 m<sup>2</sup>, área de uso comum de 4,23 m<sup>2</sup>, totalizando 52,65 m<sup>2</sup>, cota de terreno de 64,7468 ms<sup>2</sup> equivalente a 1,19%. Contendo as seguintes dependências:- sala, sacada, copa/cozinha, lavanderia, circulação, banheiro com chuveiro e bacia sanitária, sendo que a bancada do banheiro fica instalada no lavabo, (externo ao banheiro) e 02 quartos. Sendo que a fração ideal corresponde ao lote de terreno determinado pelo nº 01 da Quadra II do loteamento denominado **RESIDENCIAL ABAETE**, nesta cidade, medindo e limitando-se.- Frente, medindo 65,13 metros com a Rua Alzira Alves do Amaral.- De um lado medindo 102,70 metros com a Travessa Odilon Barbosa.- De outro lado, medindo 77,82 metros com a Rua Erasmo Nunes da Cunha.- Fundos medindo 60,23 metros com a Rua João Antônio Lunardi, encerrando a área total de 5.438,73 metros quadrados.

**PROPRIETÁRIO (S) :-** CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 4, lotes 3 e 4 em Brasília/DF, CGC nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Agente Gestor do PAR – programa de arrendamento residencial e em nome do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial instituído pela Medida Provisória 1.823 de 29 de abril de 1.999.

**REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº 194.158 livro 02 ficha 01, deste Registro de Imóveis

**O OFICIAL:-**

Jda

**AV. 01/197.484 EM 07 DE JANEIRO DE 2008.**

Nos termos dos parágrafos 4º e 5º do artigo 2º da Lei nº 10.188/01, procede-se a esta averbação para constar que: a) o empreendimento ora adquirido comporá o patrimônio do Fundo de Arredamento Residencial; b) que o empreendimento ora adquirido, bem como seus frutos e rendimentos serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CAIXA, não se comunicando com o patrimônio desta, observadas as seguintes restrições: não integra o ativo da CAIXA; não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA; não compõe a lista bens e direitos da CAIXA para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não pode ser dado em garantia de débito de operação da CAIXA; não é passível de execução por quaisquer credores da CAIXA, por mais privilegiados que possam ser: não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre o imóvel.

**EMOLUMENTOS: NIHIL.****O OFICIAL:-**

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

197.484.

FICHA

01VS.

**AV. 02/197.484 EM 07 DE JANEIRO DE 2009. Prenotação nº 508.791 de 15.12.08.**

À vista do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial e Parcelamento de Dívida com Alienação Fiduciária em Garantia nº 172460001204, na forma do artigo 38 da lei 9.514, de 20.11.1997 e art. 2º e 8º da Lei 10.188, de 12.02.2001, com a redação alterada pela Lei 10.859, de 14.04.2004 e Lei 11.474, de 15.05.2007, firmado em 03.12.08, procede-se a esta averbação para consignar que fica cancelada a averbação nº 01 desta matrícula

**EMOLUMENTOS:** Serventia: R\$ 15,00; Funjecc 10%: R\$ 1,50; Funjecc 3%: R\$ 0,45. Selo de Autenticidade ACX 89416/89417.

**O OFICIAL:** 

**R. 03/197.484 EM 07 DE JANEIRO DE 2009. Prenotação nº 508.791 de 15.12.08.**

**TÍTULO:** VENDA E COMPRA.

**TRANSMITENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA, já qualificada.

**ADQUIRENTE:** SARA DE VASCONCELLOS ANTUNES, brasileira, solteira, maior, vend.pracista, rep.comercial, CI RG 001138998-SSP/MS, CPF 000.746.741.96, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Alzira Alves do Amaral, nº 107, aptº 02, bloco A, Residencial Timbury.

**FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial e Parcelamento de Dívida com Alienação Fiduciária em Garantia nº 172460001204, na forma do artigo 38 da lei 9.514, de 20.11.1997 e art. 2º e 8º da Lei 10.188, de 12.02.2001, com a redação alterada pela Lei 10.859, de 14.04.2004 e Lei 11.474, de 15.05.2007, firmado em 03.12.08. Imposto de transmissão guia DAM nº 158510/08-18.

**VALOR:** R\$ 27.205,20 (vinte e sete mil duzentos e cinco reais e vinte centavos).

**EMOLUMENTOS:** Serventia: R\$ 150,00; Funjecc 10%: R\$ 15,00; Funjecc 3%: R\$ 4,50 Selo de Autenticidade ACX 89418/89419.

**O OFICIAL:** 

**R.04/197.484 EM 07 DE JANEIRO DE 2009. Prenotação nº 508.791 de 15.12.08.**

**TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

**CREDOR FIDUCIÁRIO:** FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, fundo financeiro criado pela CEF por determinação constante do caput do art. 2º da Lei 10.188 de 12.02.2001, com a redação alterada pela Lei nº 10.859, de 14.04.2004 e Lei nº 11.474, de 15.05.2007, inscrito no CNPJ/MF nº 03.190.167/0001-50.

**DEVEDORA FIDUCIANTE:** SARA DE VASCONCELLOS ANTUNES, já qualificada.

**FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial e Parcelamento de Dívida com Alienação Fiduciária em

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO - OFICIAL DO REGISTRO

Telefones: (67) 3321-1828 / 1896 • 3023-2627 • 3253-8457 / 8458 / 9105 / 9155  
Rua Barão do Rio Branco, 1079, Centro, CEP 79002-175, Campo Grande - MS  
cartorio1oficiocertidao@uol.com.br • cartorio1oficioregistro@uol.com.br**LIVRO Nº 2****REGISTRO GERAL****CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO****REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

MATRÍCULA

**197.484.**

FICHA

**02.**

Campo Grande (MS).

Garantia nº 172460001204, na forma do artigo 38 da lei 9.514, de 20.11.1997 e art. 2º e 8º da Lei 10.188, de 12.02.2001, com a redação alterada pela Lei 10.859, de 14.04.2004 e Lei 11.474, de 15.05.2007, firmado em 03.12.08.

**VALOR:** R\$ 16.171,98 (dezesesseis mil cento e setenta e um reais e noventa e oito centavos), a ser pago em 107 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 03.01.2009, de R\$ 160,48 (cento e sessenta reais e quarenta e oito centavos), cujas demais condições são as constantes do título, sendo R\$ 27.205,20 (vinte e sete mil duzentos e cinco reais e vinte centavos), o valor da garantia fiduciária.

**EMOLUMENTOS:** Serventia: R\$ 100,00; Funjecc 10%: R\$ 10,00; Funjecc 3%: R\$ 3,00. Selo de Autenticidade ACX 89420/89421.

**O OFICIAL:** **AV. 05/197484 EM 07 DE JANEIRO DE 2009. Prenotação nº 508.791 de 15.12.08.**

À vista do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial e Parcelamento de Dívida com Alienação Fiduciária em Garantia nº 172460001204, na forma do artigo 38 da lei 9.514, de 20.11.1997 e art. 2º e 8º da Lei 10.188, de 12.02.2001, com a redação alterada pela Lei 10.859, de 14.04.2004 e Lei 11.474, de 15.05.2007, firmado em 03.12.08, procede-se a esta averbação para consignar que a compradora no registro nº 03 fica impedida de vender, prometer vender ou ceder seus direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula pelo prazo de vinte e quatro meses.

**EMOLUMENTOS:** Serventia: R\$ 15,00; Funjecc 10%: R\$ 1,50; Funjecc 3%: R\$ 0,45. Selo de Autenticidade ACX 89422/89423.

**O OFICIAL:** 

AMV

**AV. 06, em 30 de setembro de 2016. Prenotação nº 649.987, de 27/09/2016.**

À vista da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária Parcelamento de Dívida do Crédito Imobiliário Par/Far, emitido pelo **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, datada de 27.11.2015, é feita a presente averbação para consignar o **CANCELAMENTO** do R.04 desta matrícula.

**EMOLUMENTOS:-** Serventia: R\$ 44,00; Funjecc 10%: R\$ 4,40; Funadep 6%: R\$ 2,64; Funadep-PGE 4%: R\$ 1,76; FeadMP 10% R\$ 4,40; ISSQN 5%: R\$ 2,20.

**SELO DE AUTENTICIDADE:-** AML01793-100

**O OFICIAL:-** 

TSN.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA  
197.484

FICHA  
02 v

**AV. 07 em 03 de novembro de 2016. Prenotação nº 651.158, de 27/10/2016**

À vista do requerimento de SARA DE VASCONCELLOS ANTUNES, datado de 27.10.2016, é feita a presente averbação para consignar que fica **CANCELADA** a AV.05 desta matrícula, em decorrência do decurso de prazo.

**EMOLUMENTOS:-** Serventia: R\$ 44,00; Funjecc 10%: R\$ 4,40; Funadep 6%: R\$ 2,64; Funadep-PGE 4%: R\$ 1,76; FeadMP 10% R\$ 4,40; ISSQN 5%: R\$ 2,20.

**SELO DE AUTENTICIDADE:-** AML08756-988

**O OFICIAL:-** *Kilboarpues* AKMS

**AV. 08 em 22 de novembro de 2016. Prenotação nº 651.902, de 16/11/2016**

À vista do requerimento datado de 10.11.2016, é feita a presente averbação para consignar que a adquirente do R.03 desta matrícula, SARA DE VASCONCELLOS ANTUNES casou-se sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com ANDRÉ DE MOURA MATANA, portador da CI RG nº 1487108-SSP/MS, CNH nº 1292520350 registro nº 03958305362-DETRAN/MS, CPF nº 020.954.761-82, passando ela a assinar o nome de casada, **SARA DE VASCONCELLOS ANTUNES MATANA**.

**EMOLUMENTOS:-** Serventia: R\$ 22,00; Funjecc 10%: R\$ 2,20; Funadep 6%: R\$ 1,32; Funadep-RGE 4%: R\$ 0,88; FeadMP 10% R\$ 2,20; ISSQN 5%: R\$ 1,10.

**SELO DE AUTENTICIDADE:-** AML13174-202

**O OFICIAL:-** *M. S. M.* **TMHL.**

**R. 09, em 01 de dezembro de 2016. Prenotação nº 652.528, de 28/11/2016.**

**TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

**CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO BRADESCO S/A., CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco-SP.

**DEVEDORA FIDUCIANTE:** SARA DE VASCONCELLOS ANTUNES MATANA, casada com ANDRE DE MOURA MATANA, já qualificados.

**VALOR:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

**VENCIMENTO:** Em 60 parcelas no valor de R\$ 1.834,61 (um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos), cada uma, com vencimento da primeira em 02.01.2017 e da última em 02.12.2021, sendo o valor da garantia fiduciária de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**TAXAS E JUROS:** Efetiva 2,22% a.m. e 29,63% a.a.

**FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO - OFICIAL DO REGISTRO

Telefones: (67) 3321-1828 / 1896 • 3023-2627 • 3253-8457 / 8458 / 9105 / 9155  
Rua Barão do Rio Branco, 1079, Centro, CEP 79002-175, Campo Grande - MS  
cartorio1oficiocertidao@uol.com.br • cartorio1oficioregistro@uol.com.br

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERALREGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

**197.484**

FICHA FRENTE

**03**Campo Grande, MS, **1/12/2016**

(Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) nº 237/2100/02122016-01, emitida em Campo Grande-MS, em 30.11.2016.

Em cumprimento ao Provimento 39/2014, do CNJ, verificamos não constar em nome da devedora fiduciante cadastro de indisponibilidade, o qual foi gerado o código HASH: 81d5.f8d0.5cbd.bc52.4c46.fe74.a810.b9fe.7277.2ce0.

**EMOLUMENTOS:-** Serventia: R\$ 868,00; Funjecc 10%: R\$ 86,80; Funadep 6%: R\$ 52,08; Funadep-PGE 4%: R\$ 34,72; FeadMP 10% R\$ 86,80; ISSQN 5%: R\$ 43,40.

**SELO DE AUTENTICIDADE:-** AML16632-890

**O OFICIAL:-** *[Assinatura]*

AMV

**AV. 10, em 16 de outubro de 2019. Prenotação nº 697.769, de 24/05/2019.**

A vista do Requerimento emitido pelo BANCO BRADESCO S/A., datado de 25.09.2019, decorrente do Processo de Intimação autuado em 24.05.2019 e comprovante do recolhimento do ITBI conforme guia DAM nº 867528/19-99, procede-se a esta averbação para consignar que a devedora fiduciante, SARA DE VASCONCELLOS ANTUNES MATANA casada com ANDRE DE MOURA MATANA, regularmente notificada, não purgaram a mora decorrente da alienação fiduciária registrada sob nº 09, **CONSOLIDANDO-SE**, dessa forma, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, a propriedade em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A.**, já qualificado. O credor fiduciário deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97 e promover a averbação deles na matrícula do imóvel.

**EMOLUMENTOS:** R\$ 41,80; FUNJECC 5%: R\$ 2,20; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FEADMP 10%: R\$ 4,40; FUNADEP 6%: R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,76; ISSQN 5%: R\$ 2,20; Selo Digital: R\$ 1,50.

**SELO DE AUTENTICIDADE:-** ACI61147-471-NOR.

**O OFICIAL:-** *[Assinatura]*

CCL**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTE REGISTRO**

**CERTIDÃO DE MATRICULA**

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 197484 e tem valor de certidão.

Selo Digital nº ACI61148-826-NOR

**Campo Grande - MS, 16/10/2019.**

Consultas do selo em [www.tjms.jus.br/selodigital](http://www.tjms.jus.br/selodigital)

Protocolo: 697769

**Protocolo: 697769**

**VALORES COBRADOS PELA CERTIDÃO**

EMOLUMENTOS	R\$ 27,55
FUNJECC 10%	R\$ 2,90
FUNJECC 5%	R\$ 1,45
ISS 5%	R\$ 1,45
FUNADEP 6%	R\$ 1,74
FUNDE-PGE 4%	R\$ 1,16
FEADMP/MS 10%	R\$ 2,90
SELO DIGITAL	R\$ 1,50

**TOTAL R\$ 40,65**

  
Caroline Vicente de Lima  
Escrevente Autorizada  
REGISTRO DE IMOVEIS  
1º C.R.I. - Campo Grande-MS  
Caroline Vicente de Lima  
Escrevente Autorizada

**EM BRANCO**  
REGISTRO DE IMOVEIS - 1º C.R.I. / CG-MS

**EM BRANCO**  
REGISTRO DE IMOVEIS - 1º C.R.I. / CG-MS